Dossiê da emenda Pix 202539260003

Plano de ação 09032025-076366 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: relatório de gestão entregue no Transferegov declara R$ 346.515,00 executados (88% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Capitão Alberto Neto
Beneficiário	MUNICIPIO DE HUMAITA (AM)
Município / IBGE	Humaitá / 1301704
População (IBGE)	64390
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS)Para que ocorra as visitas de forma efetiva, o programa precisa ter acesso as famílias em áreas distante e de difícil locomoção, tornando inviável o deslocamento apenas por meios próprios dos visitadores,com isso um veículo estaria suprindo uma grande necessidade garantindo que as famílias acompanhadas sejam todas atendidas, pois o programa ele só acontece através das visitas domiciliares. Através de um veículo também será útil em atividades coletivas, capacitações, reuniões com a rede de proteção social e acompanhamento de gestantes e crianças na qual fazem parte do nosso público alvo. Portanto a disponibilização de um carro ao Programa Criança Feliz não é apenas um recurso de apoio logístico, mas sim um instrumento indispensável para garantir a eficiência, segurança e efetividade das ações junto as famílias beneficiárias.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202539260003 (2025, autoria do parlamentar Capitão Alberto Neto) destinou R$ 396.000,00 ao Município de Humaitá (AM), todo em investimento e nenhum em custeio. O objeto declarado é a aquisição de um veículo zero quilômetro para o Programa Criança Feliz (Primeira Infância no SUAS). O veículo ficaria vinculado a um CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social e serviria às visitas domiciliares, às capacitações e às reuniões com a rede de proteção. O valor total foi pago em 22/10/2025, pela ordem bancária 2025OB006032, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento" ([Transferegov, dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76366/dados-basicos); [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76366/plano-trabalho); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539260003)).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O relatório de gestão final, disponibilizado no Transferegov com registro em 30/06/2026, declara R$ 346.515,00 executados (88% do repassado) e R$ 49.485,00 pendentes ([relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76366/relatorio-gestao)). Essa é uma declaração do próprio ente. Não foi localizado nas fontes consultadas nenhum contrato ou contratação que corresponda ao veículo. O único documento avaliado foi uma dispensa de licitação publicada no PNCP em 16/06/2026, de R$ 61.978,00, para equipamentos de informática da Secretaria de Assistência Social ([PNCP](https://pncp.gov.br/app/editais/04465209000181/2026/13)). A análise automática o classificou como incompatível com o objeto, e ele não conta como evidência de execução da emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. Há o alerta A1: o pagamento ocorreu há mais tempo que o prazo de referência, sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente. Constituem indício para apuração:
- a ausência de documento independente que sustente os R$ 346.515,00 declarados;
- a diferença de R$ 49.485,00 entre o valor repassado e o executado.

Recomenda-se conferir:
- o processo de compra do veículo (licitação, dispensa ou adesão a ata de registro de preços), a nota fiscal e o empenho;
- o documento de registro e licenciamento do veículo em nome do município;
- o destino do saldo não executado;
- a eventual devolução ou reprogramação do saldo.

Essas informações podem ser solicitadas à prefeitura ou à Secretaria de Assistência Social, por exemplo via Lei de Acesso à Informação.

4. Limitações. A verificação usou apenas as fontes consultadas pelo sistema: Transferegov, Portal da Transparência e os contratos e diários oficiais coletados. A ausência de evidência não implica irregularidade. A contratação pode ter sido publicada fora dessas fontes, em outro CNPJ ou com descrição diferente. A classificação de compatibilidade do documento do PNCP é automática (heurística) e deve ser conferida por pessoa. Os valores executados vêm de declaração do ente e não foram validados de forma independente. Este texto não afirma irregularidade, e a conclusão depende da conferência dos documentos listados acima.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539260003 de Capitão Alberto Neto
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2025-12-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB006032

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-06-16 - R$ 61.978,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações técnicas, para atender às necessidades operacionais da Secretaria de Assistência Social.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é aquisição de veículo zero quilômetro para o Programa Criança Feliz, enquanto o documento público trata de aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social, sem menção a veículo. O valor do documento (R$ 61.978,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/04465209000181/2026/13

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76366/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76366/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76366/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539260003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.